

São Paulo, 06 de dezembro de 2023

## **CIRCULAR 24/2023 - SOBRE ATLETAS CONVOCADOS PARA COMPOR SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA 2024, ATLETAS DESTAQUES SUB-20 E RESPECTIVOS BENEFÍCIOS E DEVERES**

Caros atletas e entidades vinculadas,

Vimos por meio desta, convocar os atletas que irão compor a Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal no ano de 2024, os nomes dos atletas destaques Sub-20 na categoria principal, assim como seus respectivos benefícios e deveres.

Os nomes abaixo indicados foram selecionados de acordo com as colocações no Ranking Brasileiro Combinado (Boulder + Guiada), atualizado no dia 20/11/2023, seguindo os critérios já estipulados na circular 023/2021.

### **1. INDICADOS PARA COMPOR SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA 2024**

#### **1.1. SELEÇÃO MASCULINA**

- a. Rodrigo Iasi Hanada - São Paulo, SP;
- b. Felipe Ho Foganholo - São Paulo, SP;
- c. Samuel Carlos da Silva - São Paulo, SP.

#### **1.2. SELEÇÃO FEMININA**

- a. Anja Köhler - Joinville, SC (atleta residente na Suíça);
- b. Laura Timo - Belo Horizonte, MG;
- c. Bianca de Magalhães Castro - Rio de Janeiro, RJ (atleta residente na Itália);

### **2. ATLETAS DESTAQUE SUB-20 NA CATEGORIA PRINCIPAL**

Foram indicados como atletas destaque Sub-20 na categoria Principal, levando em conta o melhor percentil no Ranking de Avaliação (colocação no ranking/quantidade de atletas no ranking) entre os atletas Sub-20 não integrantes da Seleção Principal, independente de gênero, segundo critérios da circular 003/2021:

- a. João Felipe Barbosa, 18 anos - Rio de Janeiro, RJ
- b. Mariana Hanggi Correia, 16 anos - Curitiba, PR.

### **3. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Todos os atletas indicados acima devem enviar confirmação de interesse de participação para [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br) até o dia 10/12/2023. Após confirmação, será enviado pelo departamento jurídico da ABEE o contrato de atletas da seleção brasileira, para ser assinado.

#### **4. BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ATLETAS CONTRATADOS PARA SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA 2023 APÓS ACEITE DE TERMOS CONTRATUAIS**

4.1. **MANUTENÇÃO DE ATLETAS:** Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal, listados nos itens 1.1 e 1.2 desta circular, receberão ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 1.300,00 por mês. O atleta deverá assinar recibo mensal referente ao recebimento, que obrigatoriamente será depositado em conta corrente ou poupança em nome do atleta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O recebimento está condicionado à adesão a plano de saúde, cuja contratação deverá ser atestada mediante envio de comprovante de plano ativo em nome do atleta.

4.1.1. Para o recebimento do benefício os atletas devem seguir os termos de filiação à ABEE, listados em estatuto e no código de ética da entidade, manterem-se ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela ABEE, e participando de eventos internacionais quando convocados;

4.1.2. Em caso de impossibilidade de participação em eventos devido à questões de saúde, o atleta deve apresentar exames e relatório médico ao Departamento Médico ABEE e manter a coordenadoria de alto rendimento mensalmente informada sobre preparação técnica.

4.1.3 É solicitado que o atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades, para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, com gastos como: plano de saúde (obrigatório), consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores físicos, técnicos e/ou treinadores pessoais, pagamento de mensalidades de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados a viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da ABEE (passagens, hospedagens, inscrições, traslados), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação técnica.

4.1.4. Os atletas listados como beneficiários de manutenção de atletas mensal devem apresentar no mês de janeiro de 2024, PLANO DE AÇÃO anual, com competições a participar, assim como objetivos como atleta no ano de 2024 até o dia 20 de janeiro de 2024 para [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br). Adicionalmente, o atleta e seu técnico/treinador deverão participar de reunião de alinhamento estratégico com membros do departamento técnico ABEE, no início de cada semestre.

4.1.5 A atleta Anja Köhler, da seleção principal feminina, terá um acréscimo de R\$ 500,00 em seu valor mensal, totalizando o valor mensal de R\$ 1800,00 devido aos seus resultados internacionais de destaque (10º lugar Guiada Sub-20 e 8º lugar Combinado Sub-20) alcançados no Campeonato Mundial Juvenil 2023, estando dentro da faixa de resultados que permite o referido aumento.

4.2. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal são automaticamente filiados à ABEE, isentos da taxa anual de filiação, para participações de eventos nacionais e internacionais para os quais forem indicados, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela ABEE;

4.3. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela ABEE e/ou que tenham a indicação da Comissão Técnica e/ou Diretoria da ABEE, sendo que qualquer dúvida sobre participação em eventos deve ser reportada por e-mail à entidade;

4.4. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal devem manter treinamento para as 2 modalidades - Boulder e Guiada - seguindo estratégia da Comissão Técnica em conjunto com respectivos técnicos/treinadores pessoais, quando houver;

4.5. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal, residentes no Brasil, devem obrigatoriamente participar de evento de Avaliação de atletas da Seleção, salvo em motivo de força maior comprovado, e deverão realizar os exames solicitados pela Comissão Técnica da ABEE no Laboratório Olímpico e/ou laboratórios sugeridos pelos membros do departamento médico da ABEE;

4.6. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal indicados como beneficiários nesta circular, têm suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da ABEE e do Departamento Médico ABEE, mediante requerimento à ABEE para o email [altorendimento@abee.net.br](mailto:altorendimento@abee.net.br) com cópia para [desenvolvimentoesportivo@abee.net.br](mailto:desenvolvimentoesportivo@abee.net.br).

4.7. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal devem listar e marcar a ABEE e suas patrocinadoras, em postagens de preparação técnica e competições nas redes sociais e ainda citar a ABEE e suas patrocinadoras em entrevistas, tais postagem devem constar em relatório mensal de autoria do atleta enviado a ABEE, conforme detalhado em contrato firmado entre as partes;

4.8. Atletas da Seleção Brasileira de Escalada Esportiva Principal serão convocados a participar de reunião inicial com Departamento Médico ABEE (composto por coordenador, analista de desempenho, médico do esporte, fisioterapeuta, psicologia e nutricionais) que objetiva apresentar o departamento e gerar melhor conhecimento sobre:

- a. o fluxo de atendimentos de forma remota, conforme indicação da comissão técnica e Departamento Médico ou demanda do próprio atleta;
- b. atendimento por profissional de saúde externo conforme possibilidades da ABEE;
- c. obrigatoriedade de acompanhamento através de relatórios das atividades desenvolvidas com profissionais de saúde externos;
- d. compromisso junto ao programa de Monitoramento do Atleta da ABEE composto por ferramenta de acompanhamento de saúde e carga de treinamento.

## **5. BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ATLETAS CONTRATADOS PARA DESTAQUES SUB-20 APÓS ACEITE DE TERMOS CONTRATUAIS.**

5.1. **MANUTENÇÃO DE ATLETAS:** destaques Sub-20 na categoria Principal, listados no item 2 desta circular, receberão ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 800,00 por mês. O atleta deverá assinar

recibo mensal referente ao recebimento, que obrigatoriamente será depositado em conta corrente ou poupança em nome do atleta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O recebimento está condicionado à adesão a plano de saúde, cuja contratação deverá ser atestada mediante envio de comprovante de plano ativo em nome do atleta.

5.1.1. Para o recebimento do benefício, os atletas devem seguir os termos de filiação à ABEE, listados em estatuto e código de ética da entidade, e manterem-se ativos no cenário de escalada esportiva de competição em eventos oficiais homologados pela ABEE, participando de eventos internacionais quando convocados;

5.1.2. Em caso de impossibilidade de participação em eventos devido à questões de saúde, o atleta deve apresentar exames e relatório médico ao Departamento Médico ABEE e manter a coordenadoria de alto rendimento mensalmente informada sobre preparação técnica.

5.1.3. É solicitado que o atleta aplique tal recurso conforme suas necessidades para melhor desenvolvimento esportivo como atleta de alto rendimento, como plano de saúde (obrigatório), consultas médicas, consultas e/ou sessões de fisioterapia, consulta com nutricionista, consulta com psicólogo esportivo, remuneração de preparadores técnicos pessoais, pagamento de mensalidade de ginásios e/ou espaços para treinamento, gastos relacionados a viagens para participações em competições internacionais, nacionais e/ou estaduais não inclusas no plano da ABEE (passagens, hospedagens, inscrições, traslado), gastos com suplementação e/ou outros itens justificados pelo atleta para a equipe técnica necessários para otimizar a preparação técnica;

5.1.4. Os atletas listados como beneficiários de manutenção de atletas mensal devem apresentar no mês de janeiro de 2024, PLANO DE AÇÃO anual, com competições a participar, assim como objetivos como atleta no ano de 2024 até o dia 20 de janeiro de 2024 para [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br). Adicionalmente, o atleta e seu técnico/treinador deverão participar de reunião de alinhamento estratégico com membros do departamento técnico ABEE, no início de cada semestre.

5.2 Atletas destaque Sub-20 na categoria Principal estão automaticamente filiados à ABEE, isentos da taxa anual de filiação, para participações de eventos nacionais e internacionais para os quais forem indicados, com licenças internacionais e inscrições internacionais custeadas pela ABEE;

5.3. Atletas destaque Sub-20 na categoria Principal devem participar somente de etapas estaduais/regionais e nacionais homologadas pela ABEE e/ou que tenham a indicação da Comissão Técnica e/ou Diretoria da ABEE, sendo que qualquer dúvida sobre participação em eventos deve ser reportada por e-mail à ABEE;

5.4. Atletas destaque Sub-20 na categoria Principal devem manter treinamento para as 2 modalidades – Boulder e Guiada, seguindo estratégia da Comissão Técnica em conjunto com respectivos técnicos pessoais, quando houver;

5.5. Atletas destaque Sub-20 na categoria Principal, residentes no Brasil, devem obrigatoriamente participar de evento de Avaliação de atletas da categoria, salvo em motivo de força maior comprovado, e deverão realizar os exames solicitados pela Comissão Técnica da ABEE no

Laboratório Olímpico e/ou laboratórios sugeridos pelos membros do departamento médico da ABEE;

5.6. Atletas destaque Sub-20 na categoria Principal indicados como beneficiários nesta circular, têm suporte e consultoria da equipe da Comissão Técnica da ABEE e do Departamento Médico ABEE, mediante requerimento à ABEE para o email [altorendimento@abee.net.br](mailto:altorendimento@abee.net.br) com cópia para [desenvolvimentosportivo@abee.net.br](mailto:desenvolvimentosportivo@abee.net.br).

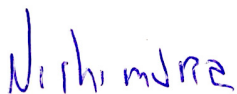
5.7. Atletas destaque Sub-20 na categoria Principal devem listar e marcar a ABEE em postagens de preparação técnica, competições, assim como patrocinadoras da ABEE, em postagens em mídias sociais e outros possíveis; e, ainda citar a ABEE e patrocinadores em entrevistas, conforme contrato firmado entre as partes;

5.8. Atletas destaque Sub-20 na categoria Principal serão convocados a participar de reunião inicial com Departamento Médico ABEE (composto por coordenador chefe de DM, analista de desempenho, médico do esporte, fisioterapeuta, psicologia e nutricionais) que objetiva apresentar o departamento e gerar melhor conhecimento sobre:

- a. o fluxo de atendimentos de forma remota, conforme indicação da comissão técnica e Departamento Médico ou demanda do próprio atleta;
- b. atendimento por profissional de saúde externo conforme possibilidades da ABEE;
- c. obrigatoriedade de acompanhamento através de relatórios das atividades desenvolvidas com profissionais de saúde externos;
- d. compromisso junto ao programa de Monitoramento do Atleta da ABEE composto por ferramenta de acompanhamento de saúde e carga de treinamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Raphael Nishimura  
Presidente ABEE